



TRIBUNA
de Cianorte

**CIANORTE,
TERÇA-FEIRA,
12 DE JANEIRO
DE 2021**

www.tribunadeclanorte.com.br

(44) 3631-3031

Classificados, Atas e Editais

VERSAO OLNE

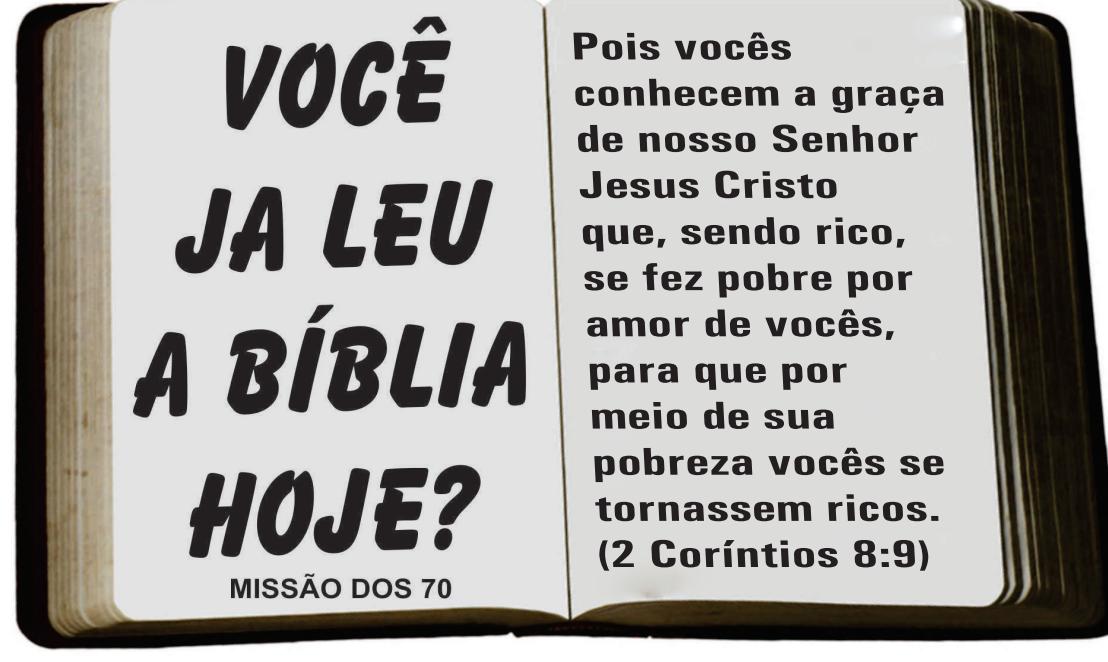
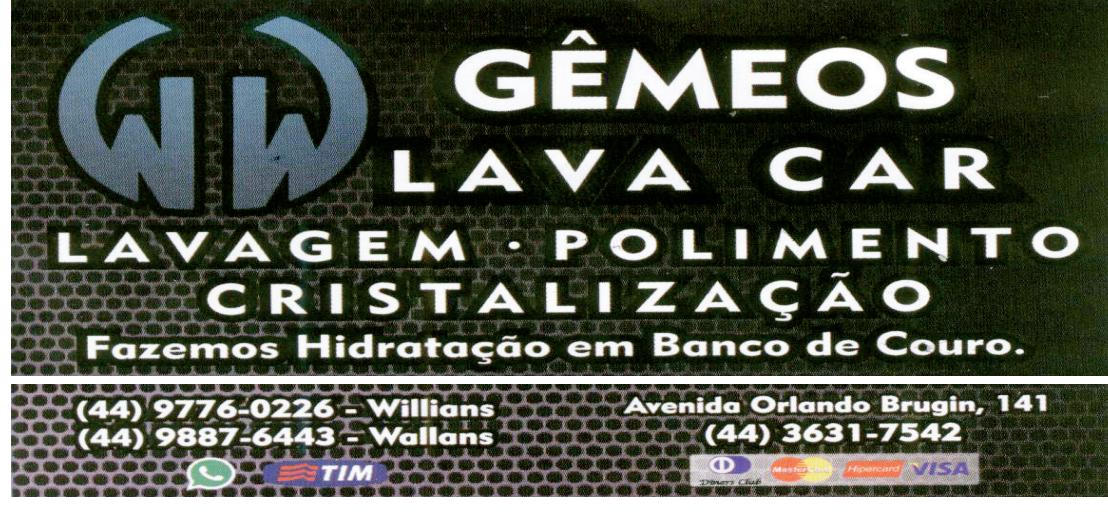


ESCANEI-ME

Edição 8420

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2 B1



The image shows the official coat of arms of the municipality of Japura, featuring a central shield with a cross, flanked by two lions, and topped with a helmet. The shield contains symbols representing the local environment and resources. The entire emblem is surrounded by a decorative border.

CISCENOP
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
 CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2021/2022.

Prévia Detrançamento: Tabela de Procedimentos Médicos 2021/2022, anexo VII do CISCENOP (www.ciscenop.com.br).

Dotação Orçamentária:

Mantenimento do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.310.0001.2001

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00

Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00

Data da Emissão do Documento: Dezembro/2022

Data da Emissão das Ordens de Serviços: Janeiro/2021

Foto: Cianorte - Paraná

| CONTRATO | CNPJ | EMPRESA CONTRATADA |
|----------|--------------------|---|
| 108 | 39.826.749/0001-28 | G T BERALDO SERVICOS MEDICOS LTDA |
| 109 | 20.110.290/0001-33 | CLINICA MEDICA VAGNER OLIVEIRA EIRELI ME |
| 110 | 17.436.613/0001-05 | JOSE EDUARDO TAVARES BRAGA |
| 111 | 26.558.713/0001-06 | BRUNO DURSO SCRAMMI - SERVICOS MEDICOS EIRELI |
| 112 | 30.340.098/0001-97 | POLYCARA CARLA MAGON PSICOLOGIA |
| 113 | 08.429.866/0001-24 | CECAPAR CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAÍ - EIRELI |
| 114 | 13.354.219/0001-30 | CEMEDE CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADO |
| 115 | 40.105.154/0001-02 | CLINICA CIANORTE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA |

Cianorte-PR, 11 de janeiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
 Presidente

Original assinado no processo

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE PR

Prefeitura Municipal de Japurá
 Av. Rui Barbosa, 300 - Centro - Fone: (61) 3205-0323 - Fax: 3205-0320 - e-mail: prejapura@terra.com.br - CEP: 75.022-0000 - CNPJ: 75.393.246/0001-36

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Av. Ribeira, 380 - Centro - Fone: (014) 305 533 - Fax: 3055-0000 - e-mail: zambiaprefeitura@ig.com.br - CEP: 87225000 - CEP: 76310340/2020-39
Estado do Paraná

JAPURÁ, 08 de Janeiro de 2021


Adriana Cristina Polzer
Prefeita Municipal
Concedente

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300

E-mail: pmj@japurá.pr.gov.br ou pmj@bolívar.com.br – CEP: 58.349-000 – Fone: (44) 3635-1349 – Japurá/PR.

Estado do Paraná

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ALTO DE TÉMOS DE
COLARCAÇÃO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JAPURÁ E PR E A ASSOCIAÇÃO
DE PARES E MULHERES EXCEPCIONAIS DE JAPURÁ
- PR, PARA OS FINOS QUE ESPECIFICA:

**MUNICÍPIO DE JAPURÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Bolívar, 363, Inscrição no CNPJ sob o nº 75.788.349/0001-89, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora ADRIANA CRISTINA POLIZER, inscrito no CPF sob o nº 2027.750.979-36, portadora da carteira de identidade RG nº 00001314, e o Conselheiro Tutelar nº 01, residente e domiciliado no Município de Japurá, Estado do Paraná, que é o destinatário da presente, e de outre, o Presidente
DA TERCEIRA IDADE SÃO CARLOS – Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa à RUA QUINTINO BOCANDI, 5/51 – CEP: 87770-000, no bairro Centro, São Carlos/SP, inscrito no CNPJ nº 01.323.512/0001-01, e seu representante legal é o(a) CASIO
MENEZES, inscrito(a) no CPF sob o nº 488.742.059-53, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.710.426-4 – SSP-PR, residente e domiciliada(a) no Município de São Carlos do Ivaí/PR doravante designado como o destinatário da presente, que é o destinatário da presente, e de outre, o Presidente da Terceira
Voluntária, regido pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014. Alterado pela Lei
nº 13.204/2015, Lei Complementar Estadual 113/2005, Decreto Municipal Nº 045/2017 de
30/03/2017 e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis, mediante as cláusulas e
condições seguintes:**

Fica assinado o Termo de Colaboração em epígrafe, para alterar a CLÁUSULA TERCEIRA. Classificação dos recursos no parágrafo segundo. Da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, conforme Lei Orçamentária Vigente, passa a ter a seguinte conta da dotação orçamentária para 2021:

| EXERCÍCIO | FONTE | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA |
|-----------|-------|---|
| 2021 | 0000 | 11.003.08.241.0009.2060.3.3.30.43.00.00 |

Todas as demais condições e cláusulas do referido Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

JAPURÁ, 08 de janeiro de 2021.

Adriana Cristina Polizer
Prefeita Municipal



GUaporema
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema

Estatuto da Paróquia

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx41) 3684-1206 / 3684-1210
CEP 87510-000 | Fone: (0xx41) 378-844-0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Decreto n.º 2876/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir da dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) IRNEU DIAS DE PAULA, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 5.110.970-8 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Secretaria de Ação Social, nos termos da Portaria nº 006/2021, que trata da nomeação temporária do Conselheiro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. *2 - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

**Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Tele-fax (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: guaporema@ziol.com.br

Decreto nº 2877/2021.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica,

Determino:

Art. 1º - Fica nomeado (a) a partir do dia 04/01/2021 o (a) Sr. (a) XAIRA REGINA DAVID RIBEIRO, portador de Carteira de Identidade com R. G. sob nº 4.236.988-3 SSP/Pr, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão – Chefe de Divisão de Acompanhamento Comunitário, nos termos da Lei Municipal nº 626/2013, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaporema, que trata da Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaporema - Estado do Paraná.

Art. 2º - A servidora por ser efetivo e estar em cargo em comissão receberá a gratificação 50% conforme Lei Municipal 626/2013.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabellonato de Notas e
2º Ofício do Registro Civil

Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado

Avr. Manoelha, 224 - Centro • CEP. 87.200-246 • (044) 3629-1749

Comarca de Clarendon
Estado do Paraná

Antonio Guedes de Souza
Exequente

LIC 771V0AABH00000040221A

LIVRO D-062

FOLHA 178

TERMO 026377

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.377

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ALEX RODRIGUES BRUNO**, de nacionalidade brasileiro, Auxiliar de Escritório, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1996, residente e domiciliado à Rua SANTA TEREZA, 27, em CIANORTE-PR, , filho de MARCOS BRUNO e de ANELINA RODRIGUES; e **ADRIELLY FERREIRA CARDOSO** de nacionalidade Brasileiro, COSTUREIRA, solteira, natural de SARANDI-PR, onde nasceu no dia 22 de junho de 1999, residente e domiciliada à Rua SANTA TEREZA, 27, Residencial Aquiles Cômar, em CIANORTE-PR, , filha de ROBERTO JOSÉ CARDOSO e de MARCIANA GARCIA FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, opõnha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 04 de janeiro de 2021, Protocolado Sob N°: 12/2021.

CIANORTE-PR, 04 de janeiro de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial v